



INDICAÇÃO Nº 150/2025

Autoria: TONINHO BEDAS

O vereador que abaixo assina, usando das suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII e art. 170 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, **INDICA** ao Executivo Municipal; que determine, por meio da Secretaria Municipal competente, a substituição da ponte situada na região do Córrego da Onça, na propriedade do senhor Zé Torada, pela instalação de um bueiro, uma vez que a referida ponte encontra-se intransitável, prejudicando o tráfego de moradores e produtores rurais.

JUSTIFICATIVA

A ponte mencionada apresenta condições precárias, colocando em risco a segurança de quem necessita utilizá-la diariamente. Além disso, sua situação atual tem dificultado o acesso à região, trazendo transtornos à população local.

A instalação de um bueiro representa solução mais segura, duradoura e eficiente, contribuindo para a melhoria da infraestrutura rural e garantindo melhores condições de trafegabilidade.

Diante do exposto, solicita-se a atenção e o atendimento do Poder Executivo a esta demanda, que é de grande relevância para a comunidade local.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 19 de novembro de 2025.

ANTONIO NEVES
ARAUJO
BORGES:00124773
117

Assinado de forma digital
por ANTONIO NEVES
ARAUJO
BORGES:00124773117
Dados: 2025.11.20 05:55:42
-03'00'

TONINHO BEDAS
Vereador – União Brasil